



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Parceiro Master Motorizado

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.025002/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MASTER ALUMINIO COMERCIAL LTDA

Endereço: AUGUSTO DOS ANJOS Número: 418

Bairro: JOQUEI CLUBE Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60520-022

CNPJ/MF nº: 12.353.139/0002-89

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

CE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/02/2023 a 05/05/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/02/2023 a 29/04/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) em compras na Master Alumínio, do dia 01/02/2023 a 29/04/2023, o consumidor ganhará 1 (um) cupom para participar de 1 (um) sorteio e concorrer a 1 (uma) Moto Zero KM (Motoneta 0km, BIZ 110i, Potencia 8, Cilindrada 109, Fabricação/Modelo 2022/2023, Honda, cor vermelha). O cupom estará disponível para retirada na sala de vendas da Master Alumínio.

O cupom de participação deverá ser preenchido com os seguintes dados do consumidor: nome, endereço, telefone, CPF, RG, etc; Após preenchido o cupom deverá ser depositado na urna da promoção, localizada nas dependências da promotora, afim de aguardar a apuração

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/05/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2023 07:30 a 29/04/2023 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Augusto dos Anjos NÚMERO: 418 BAIRRO: Jóquei Clube

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60520-022

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de vendas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motoneta 0km, BIZ 110i, Potencia 8, Cilindrada 109, Fabricação/Modelo 2022/2023, Honda, cor vermelha.	13.900,00	13.900,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	13.900,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, será retirado aleatoriamente um cupom.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderá participar da promoção os funcionários das empresas Master Alumínio Comercial Ltda e Aço Nordeste Comercial de Ferragens Ltda. O cupom será válido apenas se estiver preenchido por completo, legível e com o número da nota fiscal ou cupom fiscal. O participante deve ser maior de idade e apresentar um documento de identificação com foto no momento do recebimento do prêmio.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O sorteio acontecerá no dia (05/05/2023), às 15h, na sala de vendas da Master Alumínio e acessível ao público. O nome do ganhador será anunciado de viva voz no momento do sorteio e, este comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no Instagram oficial da Master Alumínio, sendo que a Master Alumínio também se obriga a contatar o contemplado por meio de telefonema ou e-mail para retirar seu prêmio no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Endereço completo do local de entrega dos prêmios: Av. Augusto dos Anjos, 418 Jôquei Clube, Fortaleza-Ceará, CEP: 60520-022.

O prêmio será entregue no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência do automóvel ao seu contemplado serão arcadas pela promotora. O contemplado receberá o prêmio sem qualquer ônus.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa fará constar em todo o material de divulgação da campanha o número do Certificado promovido pela SEAE/Ministério da Economia, de forma clara e precisa.

A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada a SEAE dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 19/12/2022 às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TLK.HQD.OSC